



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº159/2014 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação do Decreto municipal Nº 151/2014, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta o programa bom contribuinte e produtor com sorte e dá outras providências.

MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu - PR, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 136/2014, de 11 de novembro de 2014, que alterou o Programa Bom Contribuinte e Produtor com Sorte, conforme lei 307/2005, e Decreto nº 012/2014 que o regulamentou, passando a vigorar com a seguinte redação, ficando inalterados os demais artigos do decreto supracitado.

**Art. 2º** O Programa BOM CONTRIBUINTE, distribuirá entre os contribuintes de tributos municipais que estiverem quites com os tributos municipais e ainda às pessoas físicas ou jurídicas que apresentarem notas fiscais de compra de mercadorias e serviços, cupons de cor azul numerados de 0001 até 49.999 e distribuídos da na seguinte forma:

I – um cupom para as pessoas físicas ou jurídicas que estiverem quites com os tributos municipais;

II - a cada R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em notas fiscais de mercadorias ou serviços, o apresentante terá direito a um cupom numerado para participarem dos sorteios definidos no art. 4º e 5º desta Lei.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando totalmente revogado o decreto 151/2014 de 02 de dezembro de 2014. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 09 de dezembro de 2014.

  
**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal